
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº 066/2025 - COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA

O Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz/PR, **ANDRÉ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a **Comissão Especial de Ética** na Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre possível decoro parlamentar praticada por membro desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes integrantes sorteados:

I – CARLOS ROBERTO LUCINDO, Presidente;

II – VALDIR PAES DA COSTA, Relator;

III – HAMILTON CÉSAR DE OLIVEIRA, Membro.

Art. 3º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 90 dias, a contar da representação protocolada nesta Casa Legislativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 07 de abril de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:AA1FE500

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2025. Edição 3253
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>